



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4106 - Terça-feira, 27 de setembro de 2011
Divulgação: Terça-feira, 27 de setembro de 2011 **Publicação:** Quarta-feira, 28 de setembro de 2011

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, DENISE DE FÁTIMA RIGÃO RIGHI, 845659/2, do cargo em comissão de Assistente Especialista (21260001), da Assessoria Jurídica (18004004), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08/09/2011, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2150, de 23/09/2011 (processo 001.037164.11.2).

EXONERA, TATIANE LAZARINI LUIZ, 1039555/1, do cargo em comissão de Assistente (21350001), da Gerência Partenon/Lomba do Pinheiro (18805023), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08/09/2011, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2152, de 23/09/2011 (processo 001.037163.11.6).

EXONERA, JULIANA GIORGETTA PROENÇA, 164190/1, do cargo em comissão de Chefe de Equipe (11250001), da Equipe de Desenvolvimento (18501001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19/08/2011, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2106, de 23/09/2011 (processo 001.037139.11.8).

EXONERA, JOÃO PAULO SILVEIRA FAGUNDES, 63244/7, do cargo em comissão de Gerente de Atividades III NS (11270007), da Gerência Especial (18004007), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09/09/2011, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2159, de 23/09/2011 (processo 001.037166.11.5).

EXONERA, GERSON BARRETO WINKLER, 305823/3, do cargo em comissão de Assistente 21250001, da Assessoria de Planejamento e Programação 18004001, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/09/2011, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2157, de 23/09/2011 (processo 001.037140.11.6).

MODIFICA, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 429, homologado em 02/06/2008, GONORVAN ZALTRON, Administrador – 41º Lugar, ES.1.01.NS.A, o ato 1952, de 25/08/2011, que o nomeou em caráter efetivo, quanto à lotação, processo e data de autorização da nomeação, que passa a ser Secretaria Municipal da Saúde, processo 001.060269.09.0, autorizado em 23/09/2011 e não como constou, através do Ato 2204 de 26/09/2011 (processos 001.031953.08.5 e 001.060269.09.0).

MODIFICA, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 431 – Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, o Ato 2041, de 06/09/2011, que tornou sem efeito suas nomeações por não terem tomado posse dentro do prazo legal, quanto à citação do Ato que os nomeou, que passa a ser o Ato 855, de 15/04/2011 e não como constou, através do Ato 2206 de 26/09/2011 (processos 001.031953.08.5 e 001.060269.09.0).

NOME	SECRETARIA	PROCESSO
LIA ROIG SPERB – 355º Lugar	SMS	001.005393.11.6
THIAGO COSTA JACOBSEN – 356º Lugar	SMA	001.007254.11.3

FABIANA LYRA NUNES – 360º Lugar

SPM

002.072848.10.3

NOMEIA no cargo de MONITOR, SA.1.08.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 435, homologado em 15/5/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2205 de 26/09/2011 (processo 001.031851.11.8, autorizado em 28/07/2011).

NOME	MATRÍCULA
JOSIANE MACHADO GODINHO – 241º Lugar	841058
ALINE LEITE RABELO – 245º Lugar	851659
CARLOS EDUARDO DE ABREU CAROLO – 248º Lugar	

NOMEIA, DENISE DE FÁTIMA RIGÃO RIGHI, 845659/2, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde (18805001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08/09/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2151, de 23/09/2011 (processo 001.037164.11.2).

NOMEIA, TATIANE LAZARINI LUIZ, 1039555/1, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria Jurídica (18004004), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08/09/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2153, de 23/09/2011 (processo 001.037163.11.6).

NOMEIA, GERSON BARRETO WINKLER, 305823/3, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas 18805018, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/09/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2158, de 23/09/2011 (processo 001.037140.11.6).

NOMEIA, CELSO CLARI MARTINS, 1078798/1, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21350001), da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro (18805023), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08/09/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2156, de 23/09/2011 (processo 001.037162.11.0).

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA GERAL, ESM-1.01.ESM, na Secretaria Municipal da Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 439, homologado em 14/04/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2309 de 26/09/2011 (processo 001.001466.11.9, autorizado em 25/05/2011).

NOME	MATRÍCULA
OMERO PEREIRA DA COSTA FILHO – 11º Lugar	465097
DANIEL LENZ FARIA CORREA – 12º Lugar	561621

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUSI, AIRTON SILVA FURTADO, 60954/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 01/09/2011, através do Ato 78, de 22/09/2011 (processo 001.040696.11.1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, em substituição, GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, no cargo comissionado de Coordenador D, 1.5.2.5, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, durante o período de 06/09/2011 a 20/09/2011, em virtude de férias da titular, CRISTINA ELIZA BUTZGE, 76424.6, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 123 de 22/09/2011 (Memorando 100/11-DA).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a TAMI TEIXEIRA ASO, 775347/1, Assistente, (21350001), da Procuradoria Geral do Município, verba de representação por atividade judicial e extrajudicial, a contar de 05/07/2011, com base no artigo I, parágrafo único, da Lei 6.172, de 11/08/1988, através da Portaria 657, de 23/09/2011 (processo 001.030016.11.8).

CONCEDE, a RAFAEL JOSTMEIER VALLANDRO, 785924/2, Assessor Técnico, (21270002), da Procuradoria Geral do Município, verba de representação por atividade judicial e extrajudicial, a contar de 05/07/2011, com base no artigo I, parágrafo único, da Lei 6.172, de 11/08/1988, através da Portaria 658, de 23/09/2011 (processo 001.030018.11.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA SILVIA REGINA FRAGA ANTONACCI, 1077813/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Administração, à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, no período de 09/09/2011 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 757 de 21/09/2011 (processo 001.039775.11.9).

COLOCA LETÍCIA QUARTI SOARES, 778816/01, professora, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, no período de 16/08/2011 a 22/08/2011, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 758 de 14/09/2011 (processo 001.014057.09.3).

CONCEDE, a SILVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA, 224264/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, no período de 01/05/2011 a 31/05/2011, gratificação de quebra de caixa, com base no artigo 110, "IV", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com artigo 50, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 673, de 13/09/2011 (processo 001.028135.11.3). (RETIFICADO)

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo exclusivamente via telefone, com base no artigo 2º, da Lei 11.033, de 06/01/2011, através da Portaria 670, de 13/09/2011 (processo 001.011677.11.2). (RETIFICADO)

MATRICULA/V	NOME	A CONTAR DE
1048597/1	ALINE SILVA MACIEL	18/03/2011
1052080/1	MORGIANA SALIB	31/03/2011

CONCEDE, a SILVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA, 224264/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, no período de 01/05/2011 a 31/05/2011, gratificação de quebra de caixa, com base no artigo 110, "IV", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com artigo 50, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 676, de 13/09/2011 (processo 001.028135.11.3). (RETIFICADO)

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo exclusivamente via telefone, com base no artigo 2º, da Lei 11.033, de 06/01/2011, através da Portaria 1920, de 25/08/2011 (processo 001.005221.11.0). (RETIFICADO)

Matrícula/ V	NOME	A contar de
1043331/2	Cássio Coelho Cuogo	18/02/2011
1043366/1	Caio de Lima Riffel	21/02/2011
1047370/	Reinaldo da Cruz Duarte	04/03/2011

DESIGNA ROSANA DA CUNHA FELIPPE, 934474/1, ADMINISTRADOR, ES101NS, para responder pela função gratificada de GESTOR B, 1117-0009, COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS, 12.700.010 substituindo CÉLIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 351468/1, ADMINISTRADOR, ES101NS, por motivo de licença para tratamento de familiar de 13/09/2011 a 27/09/2011, através da Portaria 755, de 26/09/2011.

DESIGNA a servidora ROSANA DA CUNHA FELIPPE, matrícula 934474/1, como Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Administração, em substituição a CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, por motivo de Licença para Tratamento Pessoa da Família, no período de 29/08/2011 a 12/09/2011 através da Portaria 752 de 19/09/2011.

DESIGNA a servidora ROSANA DA CUNHA FELIPPE, matrícula nº 934474/1, como Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Administração, em substituição a CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, por motivo de Licença para Tratamento Pessoa da Família, no período de 13/09/2011 a 27/09/2011 através da Portaria 753 de 19/09/2011.

DESIGNA MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, 465991/01, arquiteta, ES.1.02.NS, Secretaria de Planejamento Municipal, para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 1º/03/2011 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 754 de 21/09/2011 (processo 002.070529.11.6).

DESIGNA LISIANE SERQUEIRA LEAL, 1037528/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 22/08/2011 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 760 de 21/09/2011 (processo 001.030114.11.0).

DESIGNA MARINEIA FALCK VOLLRATH, 1075993/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 1º/09/2011 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 761 de 21/09/2011 (processo 001.030114.11.0).

FAZ CESSAR, a contar de 10/08/2011, em relação a LETÍCIA QUARTI SOARES, 778816/01, professora, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 506, de 28/09/2009, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, no período de 03/07/2009 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 759 de 14/09/2011 (processo 001.014057.09.3).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas

atribuições legais,

CONVOCA, MARINA OCHOA FAVARINI, 1077562/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Especial dos Direitos do Animais, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/09/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2070, de 14/09/2011 (processo 001.039909.11.5).

CONVOCA, RUI DE JESUS TROGILDO, 1077740/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/09/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2076, de 14/09/2011 (processo 001.039929.11.6).

CONVOCA, CELSO CLARI MARTINS, 1078798/1, Assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 08/09/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2106, de 21/09/2011 (processo 001.037162.11.0).

FAZ CESSAR, a contar de 30/09/2011, em relação a JOÃO FLÁVIO DA SILVA SANTOS, 449857/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2011, de 06/09/2011 (processo 001.031359.11.6).

MODIFICA, em relação a KELLY CRISTINA DOS SANTOS CHAVES, 105840.1/1, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1437, de 14/06/2011, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/06/2011, que convocou para Regime de Tempo Integral, quanto ao período que passa a ser de 05/05/2011 a 31/12/2011 e não como constou, através da Portaria 2054, de 12/09/2011 (processo 001.023480.11.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, JOAO ALBERTO HEINEN, 208659/2, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo CAROLINE FRIGO, 544726/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 26/08/2011 a 09/09/2011, através da Portaria 277, de 22/09/2011.

DESIGNA, NEWTON JOSE LOPES PEIXOTO, 401691/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Secretário de Tribunal Adjunto, 21150013, da Secretaria Administrativa do Tart, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13004016, substituindo HELENA MARIA BRASIL, 75313/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde de 08/09/2011 a 22/09/2011, através da Portaria 279, de 22/09/2011.

DESIGNA, ILDO ALOISIO LUFT, 519562/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Tributos Imobiliários, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603017, substituindo JOAREZ TEJADA FRANCESCHI, 519770/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias de 08/09/2011 a 22/09/2011, através da Portaria 280, de 22/09/2011.

DESIGNA, CELSO DOS SANTOS PRAUCHNER, 421549/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Tributos Imobiliários, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603017, substituindo ILDO ALOISIO LUFT, 519562/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 08/09/2011 a 22/09/2011, através da Portaria 281, de 22/09/2011.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

APLICA pena disciplinar de suspensão de 30 (trinta) dias, convertida em multa, a MARIA LUÍSA BARBOSA LOSS, 393670/1, professora, e ANA LÚCIA ROCHA MORAES, 393876/1 e 2, professora, considerando o que consta no processo de sindicância 001.046941.07.0 e à vista do disposto nos artigos 203, inciso II, 205, § 2º, e 214, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por infringirem as disposições constantes no inciso VI, do artigo 196, e inciso VI, do artigo 207, ambos da Lei Complementar 133/85, e nos artigos 10 e 11, da Lei 8429/92, e nos artigos 89 e 90, da Lei 8666/93, através da Portaria 658, de 23/09/2011.

CONCEDE autorização a ANA ROSIMERI ARAÚJO DA CUNHA, 304820/2, professora, para afastar-se do Município no período de 20/09/2011 a 22/09/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Reunião Técnica do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, realizada em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 656, de 22/09/2011 (processo 001.040435.11.3).

CONCEDE autorização a GABRIELA AURICH DE CAMILLIS, 278716/2, professora, para afastar-se do Município no período de 06/10/2011 a 07/10/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do II Encontro Internacional de Educação de Osasco, realizado em Osasco/SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 657, de 22/09/2011 (processo 001.039947.11.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LISIANE MORELIA WEIDE ACOSTA, 32392.8/01, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar da Conferência Mundial dos Determinantes Sociais, de 19 a 21 de outubro de 2011, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 899/2011, de 16/09/2011, processo 001.028807.11.1

AUTORIZA ELAINE BLACK CECCON, 36366.5, Médico a afastar-se de suas funções para participar do curso “Especificação em Gestão de Programas para o Controle da Tuberculose” de 15 a 16 de setembro de 2011, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 901/2011, de 19/09/2011, processo 001.029136.11.3

AUTORIZA ROSANE ISABEL BITTENCOURT, 343063.0 Médico a afastar-se de suas funções para participar do “Congresso de Hematologia” de 09 a 13 de novembro de 2011, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 900/2011, de 19/09/2011, processo 001.039887.11.1

TORNA SEM EFEITO em relação à LISIANE MORELIA WEIDE ACOSTA, 32392.8, Enfermeiro, a Portaria 830, que a autorizou a afastar-se de suas funções para participar da “Conferência Mundial dos Determinantes Sociais”, de 19 a 21 de outubro de 2011 no Rio de Janeiro/RJ, através da Portaria 894/2011, de 16 de setembro de 2011, (processo 001.028807.11.1).

AUTORIZA LAURA DE BRITO SOUTO, 46321.0 Médico, a afastar-se de suas funções para participar da XVIII Jornada Conesul de Reumatologia”, de 13 a 15 de outubro de 2011, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 842/2011, de 09/09/2011, processo 001.034629.11.4

AUTORIZA JANAÍNA SBROGLIO, 37197.2 Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar do CRN2 – Itinerante Serra Gaúcha”, de 08 a 10 de setembro de 2011, em Caxias do Sul/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 843/2011, de 09/09/2011, processo 001.032163.11.8

AUTORIZA ALESSANDRA WANDERLEY TOBARU, 49717.7, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do “ Congresso Brasileiro de Medicina de Emergências”, de 13 a 18 de setembro de 2011, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 907/2011, de 22/09/2011 (processo 001.036178.11.0).

AUTORIZA MAURO ALFREDO SAMPAIO MOTTA, 82458.9, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do “ 66º Congresso Brasileiro de Cardiologia”, no dia 16 de setembro de 2011, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 906/2011, de 21/09/2011 (processo 001.034471.11.1).

AUTORIZA LYSIANNE MARIA TESTA DE GIUSTI, 22372.7, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do “ XIX Congresso Brasileiro de Perícias Médicas”, de 19 a 22 de outubro de 2011, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 905/2011, de 21/09/2011 (processo 001.037953.11.7).

AUTORIZA REGINA CRISTINA ÁVILA, 29187.3, a afastar-se de suas funções para participar de “ Grupo de Trabalho para Codificação das Notificações a Partir dos Modos de Falha”, de 21 a 23 de setembro de 2011, em Pelotas/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 910/2011, de 22/09/2011 (processo 001.036831.11.5).

AUTORIZA MAGDA MARIA GASPARY BERTONCELLO, 33382.0, a afastar-se de suas funções para participar do “ Encontro com Gestores de Práticas Integrativas e Complementares”, de dias 04 a 07 de outubro de 2011, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 909/2011, de 22/09/2011 (processo 001.020134.11.8).

AUTORIZA CARMEM SUZANA DA ROCHA, 51672.0, Assistente Social, a afastar-se de suas funções para participar do “ IX Encontro Catarinense de Saúde Mental”, de dias 29 e 30 de agosto de 2011, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 908/2011, de 22/09/2011 (processo 001.036791.11.3).

AUTORIZA CLEUSA MARIA DE ALMEIDA MENDES, 99262.0, a afastar-se de suas funções para participar da “ 6ª Conferência Estadual de Saúde”, de 01 a 04 de setembro de 2011, em Tramandaí/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 911/2011, de 22/09/2011 (processo 001. 019081.11.1).

AUTORIZA GUSTAVO COLPO GAIER DA ROSA, 45495.6, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do “ III Congresso Sul Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade”, de 25 a 28 de abril de 2012, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 903/2011, de 21/09/2011 (processo 001.031392.11.3).

DESIGNA, ALEXIA CARLA WACHHOLZ DOSSA, 459530/1, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Vigilância de Produtos de Interesse à Saúde, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18301032 substituindo CINTHIA ALT CAVADA, 356650/1, farmacêutico, ES120NS), por motivo de licença para tratamento de saúde de 26/08/2011 a 30/08/2011, através da Portaria 692, de 09/09/2011.

DESIGNA, MARISTELA FIORINI, 323734/1, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe do Núcleo, 11130001, do Núcleo de Vigilância das Doenças Transmissíveis Agudas, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18301033 substituindo SONIA REGINA CORADINI, 366990/2, enfermeiro, ES113NS, por motivo de licença prêmio de 18/07/2011 a 01/08/2011, através da Portaria 693, de 09/09/2011.

DESIGNA, MARIA HELENA DIEHL LOVERA, 104477/01, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18603004 substituindo SIMONE MACHADO LENHART, 191714/02, administrador, ES101NS, por motivo de férias de 17/01/2011 a 02/02/2011, através da Portaria 859, de 30/08/2011.

DESIGNA, MARLENE DOERING, 166276/05, arquiteto, ES102NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18701001 substituindo MARILIA CALESSO GOULART, 82597/02, arquiteto, ES102NS, por motivo de licença prêmio de 17/08/2011 a 31/08/2011, através da Portaria 860, de 30/08/2011.

DETERMINA o arquivamento da sindicância, por inexistência de falta funcional e pela prescrição e, por fim, o ressarcimento do dano causado ao erário municipal, com base nos artigos 224 e 199, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 927 de 21/09/2011 (processo nº 001.012665.09.6).

DETERMINA o arquivamento do processo 001.062427.09.1, por falta de material probatório que comprove a responsabilidade funcional do servidor público municipal, com base no artigo 224, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 872 de 05/09/2011.

DETERMINA o arquivamento do processo 001.010740.10.4, por falta de material probatório que comprove a responsabilidade funcional do servidor público municipal, com base no artigo 224, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 930 de 22/09/2011.

DETERMINA o arquivamento do processo 001.059886.09.9 por não restar caracterizada a denúncia que comprove a falta funcional do servidor público municipal da saúde, com base no artigo 224, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 931 de 22/09/2011.

TORNA SEM EFEITO em relação à GUSTAVO COLPO GAIER DA ROSA, 45495.6, Médico, à Portaria 766/2011, que autorizou a afastou-se de suas funções para participar do " III Congresso Sul Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade", de 14 a 17 de março de 2012 em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 902/2011, de 21/09/2011 (processo 001.031392.11.3).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALTAMIR DA SILVA, 29416.3/1, Pedreiro, JACINTA HELENA MATTÉ, 23668.0/1, Assistente Administrativo, REGINARA GONÇALVES HERTZOG, 25739.7/1, Assistente Administrativo, NORTON OLIVEIRA SOARES, 52934.8/1, Assistente Administrativo, VERA LÚCIA MUTTO, 27319.6/1, Apontador, RUDNEI DE ARAÚJO TEIXEIRA, 27245.3/1, Apontador, NAPOLEÃO OLIVEIRA GOMIDE FILHO, 16776.1/2, Operador de Rede, SADI COLEONI DA SILVA, 7549.0/3, Apontador, SUZETE RODRIGUES FERREIRA, 27324.0/1, Apontador, CEZAR GARCIA DA SILVA, 10221.3/2, Pedreiro e JAIR VIEIRA DA SILVEIRA, 21498.2/2, Operário, todos lotados neste Departamento, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2011, de acordo com a Instrução Normativa 1/06-COPAM/SMF – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 06/10/2006, para nos dias 17/10/2011 a 28/10/2011, para realizarem exclusivamente o inventário patrimonial, sob orientação da Área de Patrimônio/SMF. É garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito aos prédios, salas e outras dependências, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive veículos e equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado relatório com o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no cadastro de bens patrimoniais(CBP), sendo que a Ata de encerramento deve ser inclusa no processo de inventário e entregue até 31/10/2011, através da Portaria 84 de 16/09/2011.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 685858, engenheiro, ES211NS, Divisão de Planejamento, para participar do II Encontro de Usuários ESRI Brasil, no período de 30/08/2011 a 31/08/2011, em São Paulo - SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1500 de 06/09/2011 (processo 003.003161.11.0).

FORMALIZA AUSÊNCIA ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057, assistente administrativo, AA20406, Serviços Gerais, para participar de visita de benchmarking na Empresa Bebidas FRUKI S.A., no dia 25/08/2011, em Lajeado - RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1502 de 06/09/2011 (processo 003.003508.11.0).

FORMALIZA AUSÊNCIA ANGÉLICA SOUZA DA SILVEIRA RITTER, 821187, comissionada, Unidade Comunicação Social,

para participar de visita de benchmarking na Empresa Bebidas FRUKI S.A., no dia 25/08/2011, em Lajeado - RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1503 de 06/09/2011 (processo 003.003508.11.0).

FORMALIZA AUSÊNCIA ANTONIO CARLOS GAZZOLA ANTONINI, 171004, auxiliar serviços técnicos, OB20106, Divisão de Planejamento, para participar de visita de benchmarking na Empresa Bebidas FRUKI S.A., no dia 25/08/2011, em Lajeado - RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1504 de 06/09/2011 (processo 003.003508.11.0).

FORMALIZA AUSÊNCIA ELISETE SILVA DOS SANTOS, 704389, assistente administrativo, AA20406, Coordenação de Planejamento, para participar de visita de benchmarking na Empresa Bebidas FRUKI S.A., no dia 25/08/2011, em Lajeado - RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1505 de 06/09/2011 (processo 003.003508.11.0).

FORMALIZA AUSÊNCIA LEANDRO DE OLIVEIRA SIMÕES, 561256, assistente administrativo, AA20406, Diretoria Geral, para participar de visita de benchmarking na Empresa Bebidas FRUKI S.A., no dia 25/08/2011, em Lajeado - RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1506 de 06/09/2011 (processo 003.003508.11.0).

FORMALIZA AUSÊNCIA SANDRA REGINA CAREY OLIVEIRA, 699941, administrador, ES201NS, Divisão de Arrecadação, para participar de visita de benchmarking na Empresa Bebidas FRUKI S.A., no dia 25/08/2011, em Lajeado - RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1507 de 06/09/2011 (processo 003.003508.11.0).

FORMALIZA AUSÊNCIA ZENILDO ZENIR PEIXOTO SIAS, 783241, motorista cjt, 53, Serviços Gerais, para participar de visita de benchmarking na Empresa Bebidas FRUKI S.A., no dia 25/08/2011, em Lajeado - RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1508 de 06/09/2011 (processo 003.003508.11.0).

FORMALIZA AUSÊNCIA ELCIDIA BERND, 720838, farmacêutico, ES214NS, Divisão de Pesquisa, para participar do Curso de Treinamento em Análises de Cianotoxinas em Águas, no período de 19/09/2011 a 24/09/2011, em Rio Grande - RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1619 de 22/09/2011 (processo 003.003512.11.8).

FORMALIZA AUSÊNCIA NATAL DE ÁVILA ANTONINI, 722719, engenheiro, ES211NS, Divisão de Planejamento, para participar de Inspeção na Empresa Assisterm Tanques, Aquecedores e Caldeiras, no dia 13/09/2011, em São Paulo - SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1618 de 22/09/2011 (processo 003.003744.11.6).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação à VALQUIRIA LOPES DA SILVA, 691681, assistente administrativo, AA20406, seção de leitura, Divisão de Arrecadação, a portaria 881 de 19/05/2011, que lhe concedeu gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, a contar de 29/06/2011, através da Portaria 1535 de 12/09/2011 (processo 003.002247.11.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDO DAMIANI DE OLIVEIRA, 674634, assessor para assuntos jurídicos, como Presidente, ELDA MARIA BARCELLOS T. DE FIGUEIREDO, 675511, apontadora, vice-presidente, DANILO DE FREITAS VEIGA, 679462, assistente administrativo, secretario, como membros: KATIELI WEIMER, 849604, coordenadora de infra-estrutura e recursos humanos, titular, IANDARA SOUZA DA COSTA, telefonista, 675171, titular, ROSANGELA OLEINIK DA SILVA, 678488, assistente administrativo, suplente, NELSON NUNES BUENO, 673186, assessor para assuntos jurídicos, suplente, GISELE LETTI, 879610, chefe da equipe de recursos humanos, titular, ZAMARA MARROMA MACALI DA SILVA, 283025, apontadora, suplente, para constituírem o

Grupo de Trabalho do DEMHAB, responsável pela avaliação especial de desempenho dos servidores em fase de conclusão do período de estágio probatório, conforme processo 004.002136.11.2, através da Portaria 234 de 23/09/2011.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA,
no uso de suas atribuições legais,**

DESIGNA, a contar de 26/09/2011, EDEMAR BRAGA PRESTES JUNIOR, 72350, Agente de Fiscalização, como Presidente, HELOISA MARIA UNGARETTI, 209585, Sociólogo, como membro e secretária, MARINES DAL POZZO DE MATOS, 319366, Contadora, como membro e JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, Assistente Administrativo, como membro suplente, para constituírem a Comissão Permanente de Inquérito do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no artigo 9º, inciso II da Lei 4080 de 15/12/1975, através da Portaria 447 de 26/09/2011 (processo 005.005320.99.2).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no
uso de suas atribuições legais,**

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, Coordenador D, 1.5.2.5, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, durante o período de 06/09/2011 a 20/09/2011, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 497 de 22/09/2011 (Memorando 100/11-DA).

CONCEDE, no período de 06/09/2011 a 20/09/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, a GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, Coordenador D, 1.5.2.5, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC e 007/2010/FASC, através da Portaria 499 de 22/09/2011 (Memorando 100/11-DA).

CONVOCA, no período de 06/09/2011 a 20/09/2011, GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, Coordenador D, 1.5.2.5, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 498 de 22/09/2011 (Memorando 100/11-DA).

DESIGNA LUIS CLAUDIO BERNARDO, 38290.8, Monitor, para a função gratificada de Assistente E, 2.5.1.4, da Coordenação da Rede Especializada, a contar de 06/09/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 501 de 22/09/2011 (Memorando 101-11/DA).

DISPENSA EGONCURT SCHERBAUM, 76225.0, Monitor, da função gratificada de Assistente E, 2.5.1.4, da Coordenação da Rede Especializada, a contar de 06/09/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1995, através da Portaria 500 de 22/09/2011 (Memorando 101/11-DA).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.018808.11.5 – DEFERE, em 21/09/2011, o pedido de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado por CAROLINA LEWIS DA SILVA, 1044800/1, Estagiária da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 001.014730.11.1 – DEFERE, em 21/09/2011, o pedido de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado por CARMEN JANAINA SANTOS DA ROCHA, matrícula 403705/2, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 001.042436.10.9 – DEFERE, em 21/09/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por ELIZETE NASCIMENTO VALENZOELA DA LUZ, matrícula 825934/2, Monitor da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 001.037464.11.6 - Indefere o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 08/08/2011 à 22/08/2011, efetuado por NATAN BORGES DOS SANTOS, 1056522/1, da Secretaria de Planejamento Municipal, por ausência de suporte fático, em 22/09/2011.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.007035.11.0 - DEFERE o pedido de alteração do período de licença para tratamento de saúde (LTS), de 03/05/2010 a 12/08/2011, para licença por acidente do trabalho (LAT), apresentado por ALGEMIRO OLIVEIRA PEREIRA, 171788/2, Instalador, OP10804, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.036567.11.6 - Defere, em 05/09/2011, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2011, apresentada por PATRICIA TURNES EDOM, 814201/01, médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.004326.10.5 - INDEFERE, em 23/09/2011, em relação a PAULO ROHRSETZER, 105901, Assistente Administrativo, da Divisão de Pesquisa, o pedido de abono de faltas do período de 08/07/2009 a 23/08/2010, conforme parecer número 246 de 12/09/2011, da Equipe de Apoio Financeiro e Consultoria Jurídica.

Processo 003.000441.11.2 - INDEFERE, em 23/09/2011, em relação a VALNEIR ADRIANO MENEZES DE OLIVEIRA, 790142, Operário Especializado, da Divisão de Manutenção, o pedido de abono de faltas do período de 10/11/2009 a 04/05/2010, conforme parecer número 103 de 15/09/2011, da Equipe de Apoio Financeiro e Consultoria Jurídica.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.001784.10.2, Declara Estável, no serviço Público Municipal, no cargo de Agente de Serviços Externos o servidor FÁBIO GRANVILLA, matrícula 903064, a contar de 15/09/2011, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional nº 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25 de março de 2009.

Processo 003.001771.10.8, Declara Estável, no serviço Público Municipal, no cargo de Agente de Serviços Externos o servidor ANDRÉ MARQUES DA SILVA, matrícula 903027, a contar de 15/09/2011, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional nº 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25 de março de 2009.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.003204.11.1 – Defere, em 16/09/2011, em relação a SIMONE DA COSTA FORNARI, 162751, assistente, em comissão, a inclusão de tempo de serviço municipal, com base no artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Câmara Municipal de Porto Alegre: de 01/01/2005 a 30/04/2006
Total averbado: 167 dias = 05 meses 17 dias

Secretaria da Justiça e da Segurança do Estado do Rio Grande do Sul:
Total averbado: 25/10/2000 a 19/01/2003: 817 dias = 02 anos 02 meses 27 dias

Processo 004.002942.11.9 - Defere em relação ao servidor ISAIAS CARDOSO DE OLIVEIRA, 674774, guarda municipal, o pedido de concessão de Abono de Permanência, a contar de 10/08/2011, conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º, da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003

Processo 004.003236.11.0 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas do Curso de Engenharia Cartográfica desenvolvido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre de 2011, apresentado por MARLISE MARTINS DA SILVA, 441573, assistente administrativa, lotada na Equipe de Graficação e Cálculo, da Unidade de Cartografia
, no limite máximo de 10hs Semanais, atendendo o disposto no art. 90, § 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 004.002064.11.1 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas do Curso de Especialização em Gestão Estratégica do Território Urbano, na Universidade do Vale do rio dos sinos, no período de 08/04/2011 a 31/08/2012, apresentado por MARIA REGINA STEINERT, 678299, arquiteta, lotada na Coordenação de Urbanização, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo o disposto no artigo 90, § 1º da

Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 004.000609.06.4 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas do Curso de Bacharelado em Letras – hab. Tradutor – português e espanhol desenvolvido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre de 2011, apresentado por MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580, assistente administrativa, lotada na Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro Comercial, no limite máximo de 10hs Semanais, atendendo o disposto no art. 90, § 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 004.002763.11.7- Defere em 16/09/2011, em relação ao servidor GEORGE ROBINSON N. FERNANDES, 677155, instalador, o abono de faltas ocorrido no dia 15/06/2011, face pronunciamento de sua chefia.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003147.11.8 - Indefere, em 19/09/2011, o requerimento de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor CARLOS ALBERTO CABEDA FISCHER, 17074.7, da SMS, por meio deste processo, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 049/2011

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno deste tribunal, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 21 de outubro do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

RECURSO VOLUNTÁRIO

ANDRE BRUM DE SA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.105045.11.0 (001 100376 11 8, 001 103147 11 0)

Recorrente : TARGET CONTROLE PATRIMONIAL LTDA

RECURSO DE OFÍCIO

LINO BERNARDO DUTRA

Assunto : ISSQN-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

2) PROCESSO 001.060260.03.3

Recorrido : SOCIEDADE EDUCACIONAL SIMOES LOPES NETO LTDA

Porto Alegre, 23 de setembro de 2011.

LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS, Coordenador da 1ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

REGULAMENTO ANFITEATRO POR-DO-SOL

Art. 1º - O Anfiteatro Por-do-Sol, próprio municipal, localizado no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, fica vinculado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAM, e funcionará de acordo com o presente Regulamento.

§ 1º - Compete à SMAM manter o prédio e seu entorno em condições de uso disponibilizando recursos para segurança predial, limpeza, ajardinamento, comunicações e outros.

§ 2º - Compete à SMAM a organização da agenda bem como acompanhar e controlar a realização dos eventos disponibilizando os recursos humanos necessários.

Art. 2º - Compreende-se como Anfiteatro Por do Sol as seguintes dependências:

No nível do palco:

1. Palco coberto com 172 m²;
2. Proscenio com 52 m²;
3. Coxias laterais (2) com 40 m²;
4. Coxia superior com 140 m²;
5. Áreas de circulação.

No nível dos camarins:

6. 2 (dois) Camarins com banheiro privativo com 25 m² cada;
7. Camarim com banheiro privativo com 30m²;
8. Camarim com banheiro adaptado com 30 m²;
9. Depósito A ;
10. Depósito B;
11. Depósito C;
12. Recepção / Produção - 26 m²;
13. Banheiro externo aos camarins
14. Áreas de circulação.

Art. 3º - A utilização do Anfiteatro será oportunizada a todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas para realização de atividades culturais, artísticas e recreativas;

§ 1º - Poderão ser utilizados por terceiros, as dependências constantes do Artigo 2º, relacionadas como itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12 e 13 para fins de realização de evento agendado.

§ 2º - No caso de utilização dos depósitos, os mesmos deverão ser desocupados até 48 h após a realização do evento, não sendo a PMPA, através de quaisquer de seus órgãos, responsável pela guarda e segurança dos objetos ali depositados.

§ 3º - A dependência relacionada no item 10 é de uso restrito e permanente da SMAM, não podendo ser cedida.

§ 4º - As áreas de circulação deverão ficar desimpedidas.

Art. 4º - O uso terá caráter eventual, devendo ocorrer um intervalo entre os eventos, para que possa haver recuperação do gramado.

§ 1º - Dependendo da situação do gramado e das condições climáticas, será fixado este intervalo baseado em laudo técnico da SMAM.

§ 2º - Os eventos deverão ser vespertinos, com término previsto até as 22 h.

Art. 5º - A solicitação de uso, deverá ser encaminhada mediante ofício, através do Protocolo Central da PMPA, localizado na Rua Sete de Setembro, 1123, das 9h às 16h.

Parágrafo único - O ofício de solicitação deverá ser endereçado à SMAM / Coordenação de Eventos e conter as informações relativas ao evento, no mínimo:

- data prevista;
- horários de início e término;
- breve descrição;
- público alvo;

- programação;
- nome dos principais artistas/grupos, em caso de espetáculos artísticos;
- nome/endereço do responsável pelo evento.

Art. 6º - A SMAM/Coordenação de Eventos fará a reserva da data e encaminhará o processo para fins de autorização nos termos das normas existentes para realização de atividades ou parques e áreas verdes.

§ 1º - Para fins de reserva de datas será observada a ordem cronológica de ingresso da solicitação no Protocolo Central.

§ 2º - O evento terá seu agendamento confirmado uma vez cumpridas as formalidades deste regulamento.

Art. 7º - Fica estabelecido o valor de 12.000,00 (doze mil reais) a ser recolhido por pessoa física ou jurídica, destinado ao Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, a Título de Taxa de Utilização, além da taxa de limpeza interna e externa a ser recolhida através de DOC para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, no valor determinado por aquele Departamento.

§ 1º - O Termo de Uso somente será emitido pela SMAM após o recolhimento dos valores correspondentes as taxas de utilização e limpeza do Anfiteatro, o que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias antes da data do evento;

§ 2º - O não recolhimento no prazo previsto no §1º implica rá em cancelamento da reserva de data, a qual poderá ser utilizada para outra atividade e/ou transferida a outro solicitante.

§ 3º - Na hipótese do evento não se realizar, a devolução do valor da Taxa de Utilização só ocorrerá quando a Administração Pública der causa a não realização do mesmo;

§ 4º - Não haverá devolução do valor recolhido quando o usuário desistir da realização do evento, ficando assegurada ao usuário outra data, a ser agendada no prazo de um ano a contar da primeira data, sujeita a disponibilidade de data na agenda de ocupação do Anfiteatro.

§ 5º - Poderão ser estudadas, a critério da SMAM, compensações e permutas no valor da locação.

§ 6º - O Secretário Municipal do Meio Ambiente, através de portaria publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, atualizara monetariamente, no mês de setembro de cada ano, o valor previsto no caput a título de Taxa de Utilização.

Art. 8º - A autorização de uso refere-se exclusivamente aos espaços do Anfiteatro descritos no Artigo 3º.

§ 1º - O usuário do Anfiteatro será responsável por todos os serviços e providências necessários a realização do evento.

§ 2º - O usuário receberá o Anfiteatro em condições de uso, devendo devolvê-lo em iguais condições, sendo responsável por eventuais danos causados ao patrimônio, ficando sujeito a possíveis sanções de acordo com a legislação vigente.

Art. 9º - É vedado aos usuários do Anfiteatro Por do Sol:

- I - afixar quaisquer cartazes, placas ou faixas, fora dos padrões pré-estabelecidos em conjunto;
- II - usar aparelho de som, amplificadores, alto-falantes, cometas ou similares, com finalidades doutrinárias ou comerciais que possam perturbar o sossego dos usuários, exceto quando previamente autorizados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- III - estacionar ou circular com veículos, com ou sem motor, salvo em locais determinados para tais fins;
- IV - trafegar com veículos autorizados em velocidade além da permitida (20 Km/h);
- V - promover algazarras ou outras atitudes que possam perturbar a tranqüilidade dos demais usuários;
- VI - depredar, danificar ou causar ato de vandalismo à sinalização existente, assim como a qualquer outro bem do patrimônio público, inclusive flora e fauna;
- VII - utilizar a área para a divulgação de materiais de cunho religioso, político, cultural, filantrópico ou comercial, exceto quando previamente autorizado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- VIII - efetuar reparos em veículos ou outros equipamentos, salvo em caso de extrema emergência a juízo da Administração;
- IX - praticar atos que firam o decoro público ou sejam atentatórios a moral e aos bons costumes;
- X - jogar papéis, resíduos alimentares ou lixo fora dos recipientes destinados para tal fim.

Art. 10º - A comercialização de qualquer produto dependerá de autorização prévia da SMIC, nos termos da legislação vigente.

Art. 11º - Será permitido o nível sonoro máximo de 90 (noventa) decibéis medido na fonte.

Art. 12º - A coordenação e fiscalização de todas as normas deste Regulamento estarão a cargo da Supervisão de Parques, Praças e Jardins e da Coordenação de Eventos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

Art. 13º - É obrigatória nos horários de montagem, evento e desmontagem, a presença de representantes da SMAM para orientação e assessoria;

Art. 14º - O presente regulamento entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, devendo os casos omissos serem resolvidos pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Porto Alegre, 27 de Setembro de 2011

LUIZ FERNANDO ZÁCHIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações para aquisições dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 404/2011 - PROCESSO 001.034137.11.4 para APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 10 de outubro de 2011

PREGÃO ELETRÔNICO 460/2011 - PROCESSO 001.036539.11.2 para CAMINHÃO, DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 210CV.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 11 de outubro de 2011

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo:

**REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 335/2011
PROCESSO 001.028124.11.1**

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. – ITENS: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 36, 37.

DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. – ITEM:1.

DENTÁRIA SULINA LTDA. ITEM:17, 25, 27.

DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA. – ITEM: 34.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 30, 35, 38.

**PREGÃO ELETRÔNICO 347/2011
PROCESSO 001.029745.11.0**

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. – ITEM: 2.

BIOMÉDICA GAÚCHA ELETROMEDICINA COMERCIAL LTDA – ITEM: 6.

FRACASSADOS – ITENS: 1, 3, 4 e 7.

REVOGADOS – ITEM: 5.

PREGÃO ELETRÔNICO 359/2011

PROCESSO001.029757.11.8

FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IM PORTAÇÃO S.A.– ITEM: 1;
DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ITEM:2;
MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA – ITENS: 6,7;
DESERTOS – ÍTENS: 3,4,5,8,9.

PREGÃO ELETRÔNICO 371/2011
PROCESSO 001.032353.11.1

CENTRAL DE TINTAS ÁGUA E LUZ LTDA. – ITEM: 5.
ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ITEM: 4.
OLETE L. B. BEZ – ITEM: 2.
VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ITENS: 1, 3, 6, 7.

PREGÃO ELETRÔNICO 403/2011
PROCESSO 001.034136.11.8

EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA. – ITENS: 1, 2, 3.

PREGÃO ELETRÔNICO 407/2011
PROCESSO 001.034140.11.5

H. STRATTNER & CIA LTDA. – ITEM: 1.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 001.031584.11.0
PREGÃO ELETRÔNICO 217/2010
PROCESSO 001.020646.10.0

OBJETO: Registro de Preços de Combustíveis.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa ASFALTEC PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.: SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO CUMULADA COM MULTA DE 10% DO VALOR TOTAL DO OBJETO EMPENHADO/LICITADO, conforme os itens 14.1, 14.2 e 14.4 do Edital do Pregão em epígrafe.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 307.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 87/2011 - PROCESSO 001.034923.11.0 para a contratação de serviços de impressão de materiais de divulgação referentes à minuta de projeto de lei que denomina e delimita os bairros da cidade de Porto Alegre, abrangendo todo o território municipal.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10 horas do dia 07 de outubro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

NOTIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇOS 73/2011
PROCESSO 001.028558.11.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, notifica as empresas CORE SERVICE LTDA, RODRIGO BOGADO CSHUNDERLICK e PAM SERVIÇOS LTDA para apresentação de novas propostas, no prazo de 08 (oito) dias úteis, em conformidade com o artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93, tendo em vista que todas as propostas foram desclassificadas no pregão eletrônico de serviços acima.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2011.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PERMITENTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

PERMISSIONÁRIO: Lamby's Produtos Naturais Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Termo de Permissão de Uso 15243, por 5 anos a contar de 17/02/2010.

PROCESSO 001.102838.99.2.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Todeschini, Bortoli & Cia. Ltda.

OBJETO: Altera a Cláusula Terceira do Contrato 45922-Lote I-a fim de manter o equilíbrio financeiro: 3.1-Pela execução dos serviços, objeto do Contrato, o Contratante pagará a Contratada, em moeda nacional, o valor total de R\$ 105.000,00.

PROCESSO 001.009347.11.9

Porto Alegre, 9 de setembro de 2011.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: CCS Serviços Terceirizados Ltda.

OBJETO: Fica alterado o valor a ser pago pelo Município, conforme Cláusula Segunda item 2.4, reequilíbrio-econômico financeiro na variação de 8,47% a contar de 1º/01/2011, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2011, passando o valor mensal para R\$ 12.277,71, perfazendo um total de R\$ 147.332,52

PROCESSO 001.010551.10.7

Porto Alegre, 11 de setembro de 2011.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 45433, por 90 dias a contar de 24/07/2011 até 21/10/2011. Execução de serviços extras no valor de R\$ 127.409,14.

PROCESSO 001.042335.10.8

PERMITENTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

PERMISSIONÁRIO: Leni Rolim Santos.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Termo de Permissão de Uso 15178, por 5 anos a contar de 17/02/2010.

PROCESSO 001.102827.99.0

Porto Alegre, 12 de setembro de 2011.

PERMITENTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

PERMISSIONÁRIO: Sangineto & Cia Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Termo de Permissão de Uso 15241, por 5 anos a contar de 17/02/2010.

PROCESSO 001.102820.99.6

PERMITENTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

PERMISSIONÁRIO: Super Mate Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Termo de Permissão de Uso 21415, por 10 anos a contar de 23/11/2011.

PROCESSO 001.044998.00.7

Porto Alegre, 13 de setembro de 2011.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos; Departamento Municipal de Habitação; Departamento Municipal de Limpeza Urbana; Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; Fundação de Assistência Social e Cidadania.

CONTRATADA: CPL – Centro de Propaganda Ltda.

OBJETO: Fica alterada a previsão orçamentária para execução dos serviços Contrato 46066, em virtude do acréscimo de valores- 1804-2635-3390399300-4740- R\$ 500.000,00, perfazendo o total global do Contrato R\$ 12.471.382,10.

PROCESSO 001.004024.10.9

Porto Alegre, 14 de setembro de 2011.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Instituto Cultural São Francisco de Assis.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 39290, a contar de 01/09/2011 até 31/08/2012. Altera a redação das Cláusulas Primeira; Segunda- item 2.4; Terceira – item 3.2; Quarta; Sexta; Décima Primeira; Décima Quarta. O Município repassará ao Instituto o valor de R\$ 442.577,08.

PROCESSO 001.024600.08.3

Porto Alegre, 15 de setembro de 2011.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Joselaine Passos Gorziza.

OBJETO: A Contratante pagará a Contratada a diferença do valor de R\$ 3.557,77, referente ao Montante A, a contar de janeiro de 2010, concedido no Termo Aditivo 44909. Reajuste do Contrato a contar de janeiro de 2011, Montante A-R\$ 2.059,18 mensais; Montante B -R\$ 2.328,05, permanece inalterado . Total mensal R\$ 4.387,23.

PROCESSO 001.032654.09.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADA: Mobra Serviços de Vigilância Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 36111, por 12 meses a contar de 11/06/2011. Altera o valor mensal para R\$ 5.706,25, em razão do reajuste de 6,7126%.

PROCESSO 001.048373.06.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: J.L.C Chagas Centro Automotivo Ltda – ME.

OBJETO: Fica prorrogado prazo do Contrato 42927, por 12 meses a contar de 01/03/2011. Altera a garantia contratual para retenção do percentual em cada nota fiscal/fatura.

PROCESSO 001.055355.09.9

Porto Alegre, 16 de setembro de 2011.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Instituição de Educação Infantil Pedago de Gente.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 43715, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.

PROCESSO 001.006211.10.0

Porto Alegre, 19 de setembro de 2011.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria de Coordenação Política e Governança Local.

CONVENENTE: Instituto de Integração Social.

OBJETO: Realização da Semana Municipal da Região Cruzeiro.

PRAZO: 23/09/2011 até 23/10/2011.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei Federal 8666/93, Lei Complementar 101/2000, bem como na Lei Municipal 10.629/2007, e demais normas reguladoras da matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.1351.33.90.39991300-1.

VALOR: R\$ 30.000,00.

PROCESSO 001.036076.11.3

Porto Alegre, 21 de setembro de 2011.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

CEDENTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIO: Caixa Econômica Federal.

OBJETO: Cessão de Uso da área de 58,80 m² do imóvel localizado na Rua Siqueira Campos, 1300, pavimento térreo para instalação de um Posto de Atendimento.

PRAZO: 5 anos, a contar da data de assinatura.

PROCESSO: 001.025089.11.0

Porto Alegre, 21 de setembro de 2011.

CEDENTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CESSIONÁRIO: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D.

OBJETO: Cessão de Uso o próprio municipal, Av. Padre Cacique (RAMO C). Quarteirão formado pela Avenida Padre Cacique e Avenida Edvaldo Pereira Paiva. Bairro: Praia de Belas.

PRAZO: 25 anos, prorrogável por igual período.

PROCESSO: 001.047361.09.3

Porto Alegre, 22 de setembro de 2011.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Instituto Pobres Servos da Divina Providência.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 45060, a contar de 01/01/2011 até 31/12/2011.

PROCESSO 001.040252.09.4

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação dos Moradores da Antiga Vila Divinéia.

OBJETO: Fica Prorrogado o prazo do Convênio 37839, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.

PROCESSO 001.031671.07.1

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação dos Moradores Jardim Cosme Galvão.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 36837, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.

PROCESSO 001.030239.07.9

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Círculo Operário Porto Alegrense.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 44842, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.

PROCESSO 001.024532.10.0

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Comunitária Núcleo Esperança.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 36980, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.

PROCESSO 001.018257.07.0

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Centro Infantil Anjos da Tinga.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 41197, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.

PROCESSO 001.022742.09.3

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação dos Moradores Jardim Cosme e Galvão.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 38006, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.

PROCESSO 001.066796.07.5

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação dos Moradores da Vila Figueira.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 40689, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.
PROCESSO 001.021832.08.0

Porto Alegre, 13 de setembro de 2011.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação de Moradores da Vila São Francisco.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 36952, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.

PROCESSO 001.030275.07.5

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 45047, a contar de 01/01/2011 até 31/12/2011.

PROCESSO 001.040251.09.8

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Instituto Maria Galbusera.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 39983, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.

PROCESSO 001.050785.08.7

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Casa Comunitária Estrela Mágica.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 36739, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.

PROCESSO 001.030194.07.5

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Creche Recanto da Criança Feliz.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 43163, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.

PROCESSO 001.038146.09.6

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Congregação das Irmãs Servas da Imaculada da Conceição da Virgem Maria.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 36942, a contar de 31/07/2011 até 31/07/2012.

PROCESSO 001.030208.07.6

Porto Alegre, 19 de setembro de 2011.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Ação Social Dom Orione.

OBJETO: Viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, a Entidades de caráter filantrópico, através do repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.

PRAZO: 31/12/2011 a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, com as estipulações do Plano de Trabalho .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

VALOR: R\$ 2.296,80.

PROCESSO 001.040270.09.2

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Ação Social Dom Orione.

OBJETO: Viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentações Escolar, a Entidades de caráter filantrópico, através do repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.

PRAZO: 31/12/2011, a contar da data da assinatura do Convênio

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, com as estipulações do Plano de Trabalho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

VALOR: R\$ 2.789,60.

PROCESSO 001.040266.09.5

Porto Alegre, 13 de setembro de 2011.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.072727.11.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADO: Empresa Rene de Conto Ar Condicionado e Refrigeração. - CNPJ 88.605.811/0001-67

OBJETO: Conserto de aparelhos de ar condicionado para a Divisão de Iluminação Pública.

VALOR: R\$ 650,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1406-2367-339039.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2011.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário Municipal de Obras e Viação.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO notifica, com base no Art 28 da Lei Complementar 12 de 1975, e inciso IV, do art. 10 da Lei Complementar 284 de 1992, os proprietários ou usuários a qualquer título dos terrenos edificados ou não, localizados nas zonas abaixo descritas, a executarem pavimentação e/ou conservação dos passeios fronteiros a seus imóveis, conforme Decreto 17302/11.

Centro Histórico, zona compreendida nos seguintes limites e confrontações:

- da Avenida Loureiro da Silva com a Avenida João Goulart, segue, por essa, até seu encontro com a Avenida Mauá;
- da Avenida Mauá segue até sua convergência com a Avenida Presidente Castelo Branco;
- da Avenida Presidente Castelo Branco segue até seu encontro com o Largo Vespasiano Júlio Veppo;
- do Largo Vespasiano Júlio Veppo segue até seu encontro com o Complexo Viário Conceição – incluem-se túnel, elevadas, acessos e a Rua da Conceição ; daí segue até a Rua Sarmiento Leite;
- da Rua Sarmiento Leite segue até a Rua Engº Luiz Englert;
- da Rua Engº Luiz Englert segue até seu encontro com a Avenida Loureiro da Silva;
- e, por essa, segue até encontrar a Avenida João Goulart, fechando o polígono.

Cidade Baixa, zona compreendida nos seguintes limites e confrontações:

- da avenida Loureiro da Silva com Avenida Edvaldo Pereira Paiva, segue, por essa, até seu encontro com a Avenida João Pessoa;
- da Avenida João Pessoa segue até seu encontro com Avenida Azenha;
- da Avenida Azenha segue até seu encontro com Avenida Ipiranga;
- da Avenida Ipiranga segue até seu encontro com Avenida Edvaldo Pereira Paiva;
- e, por essa, segue até encontrar com Avenida Loureiro da Silva, fechando o polígono.

O prazo para execução e/ou conservação dos passeios fica fixado em 60 dias a contar da data de publicação deste edital. O não cumprimento das disposições deste edital poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na Lei Complementar 12/75 e Lei Complementar 284/92.

Para maiores informações poderá ser feita pelo telefone 156.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2011.

CASSIO TROGILDO, Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação.
OBJETO: Pagamento de anuidade.
VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO: 1501-2558-339039.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal 8666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente é 12 meses.
PROCESSO 001.021792.11.9

Porto Alegre, 12 de setembro de 2011.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: Marcos Villela Pereira.
OBJETO: Proferir palestra de formação no evento "Educação inclusiva: Direito à diversidade"
VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) valor total.
DOTAÇÃO: 1502-2566-339036.
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é 26 de Setembro de 2011.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25 II da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 001.024872.11.3

Porto Alegre, 23 de setembro de 2011.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Ileana Wenez.
OBJETO: Proferir palestra de formação no evento "Corpo, gênero e sexualidade nas escolas do Município de Porto Alegre".
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais) valor total.
DOTAÇÃO: 1502-2560-339036.
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é 05 de Outubro de 2011.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25 II da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 001.012155.11.0

Porto Alegre, 19 de setembro de 2011.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: Luiz Felipe Zago.
OBJETO: Proferir palestra de formação no evento "Corpo, gênero e sexualidade nas escolas do Município de

Porto Alegre”.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais) valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2560-339036.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é 28 de Setembro de 2011.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25 II da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.016738.11.0

Porto Alegre, 19 de setembro de 2011.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO ADITIVO UNILATERAL

PROCESSO 001.001169.11.4

CONTRATANTES: Município de Porto Alegre / Secretaria Municipal da Cultura e Associação dos Profissionais e Técnicos Cinematográficos do Rio Grande do Sul e Brasileira de Documentaristas- APTC/RS

OBJETO: Retificação para correção das dotações orçamentárias das despesas, do Termo de Cooperação Cultural firmado entre as partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2572-339031, 1003-2572-339036 e 1003-2572-339039

BASE LEGAL: Artigo 58, inciso I da Lei 8666/93

Porto Alegre, 21 de Setembro de 2011.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 12/2011

PROCESSO 001.028569.11.3

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de serviços de show pirotécnico durante a Festa de Nossa Senhora Aparecida para a SMC.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 05 de outubro de 2011, às 10 horas.

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: 3289.8018, telefone-fax: 3289.8019, mediante apresentação de pen drive, através do e-mail licitacoes@smc.prefpoa.com.br ou através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2011.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS 11/2011 PROCESSO 001.018284.11.6

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 921/2011, torna público o julgamento da Tomada de Preços em epígrafe, que trata da contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma e ampliação da USF Jardim da FAPA da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

1º lugar - Portotec Construtora Ltda.

2º lugar - LAX Construções Ltda.

3º lugar - Potenza Arquitetura e Urbanismo Ltda.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da SMS, sito na João Pessoa, nº 325, 3º andar.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2011.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.029606.11.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADO: Biomédica Gaúcha Eletromédica Comercial Ltda.

OBJETO: conserto em módulos de 02 (duas) incubadoras, modelo C 186 TS, série CA 1945E, Modelo C186 ST, Série BN 0498 do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - HMIPV.

VALOR: R\$ 5.564,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE 02/2011

PROCESSO 001.011396.11.3

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de lixamento e reforma no Ginásio Osmar Fortes Barcellos (Tesourinha).

DATA: 26 de setembro de 2011, às 09h

LOCAL: Av. Borges de Medeiros, 2713 - Sede da SME

TEOR: A Comissão de Licitação, verificando que a Empresa LAURO SOARES DE SOUZA (CNPJ 93.034.213/0001-15) não atendeu à convocação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15 de setembro de 2011, para que representasse os documentos de habilitação previstos no Convite, declara o procedimento licitatório FRACASSADO.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2011.

EDUARDO HACK, GUILHERME MADEIRA HATSK, ANTONIO AUGUSTO SILVA DA FONTOURA, Comissão de Licitação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.037342.11.8

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer.

CONTRATADO: Central de Serviços e Turismo Rulla Ltda.

OBJETO: Contratação de locação de 04 ônibus .

VALOR: R\$ 5.800,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2011.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 245/2011

PROCESSO 003.080295.11.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais diversos para laboratório.

LOTE 01 – VETEC QUÍMICA FINA LTDA.

LOTE 02 – FRACASSADO.

LOTE 03 – DIGICROM ANALÍTICA LTDA.

LOTE 04 – DIOGOLAB COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

LOTE 05 – CONCEITUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

LOTE 06 – ANALYSER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

LOTE 07 – S R PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

LOTE 08 – SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

LOTE 09 – COMERCIAL SPHERA LTDA.

LOTE 10 – DESERTO.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE MULTA MORATÓRIA

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, notifica as empresas abaixo arroladas, da aplicação de multa de mora, com base no artigo 86 da Lei 8.666/93, e Edital de licitação, em virtude do atraso na entrega do objeto contratado. Para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, a Comissão de Avaliação de Fornecedores. Informações da sanção em questão poderão ser obtidas junto a Comissão de Avaliação de Fornecedores, 1º andar, sala 235, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, ou pelo fone 3289.9645.

Nome ou Razão Social	CNPJ	Empenho	Nota Fiscal	Valor Parcela	Multa	
					%	Valor
DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	09.549.356/0001-53	2010/42718-001	1494	54,90	20,00	10,98
ALZ COMERCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA	07.246.832/0001-31	2011/40631-001	5536	102,50	3,30	3,38
AUDAXX - SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS LTDA	07.939.100/0001-27	2011/41077-001	548	1.611,00	18,90	304,47
BRS ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	03.372.256/0001-18	2011/41445-001	410537	5.815,74	3,60	209,36
DIDIO & SORDI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	09.585.989/0001-17	2011/41381-001	13347	86,40	6,30	5,44
		2011/41385-001	12358	259,00	8,70	22,53
		2011/41386-001	12359	259,00	8,70	22,53

DSPM COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA	08.457.879/0001-07	2011/41542-001	240	87,00	2,40	2,08
ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.250.898/0001-03	2011/41118-003	1358	521,25	6,00	31,27
		2011/41118-004	1215	1.643,68	10,50	172,58
		2011/41249-001	1412	373,60	2,40	8,96
EQUIPAL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	87.997.698/0001-40	2011/40717-001	289	330,00	20,00	66,00
FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA	07.418.701/0001-94	2011/41253-001	2226	4.056,00	2,40	97,34
		2011/41257-001	2225	7.770,00	2,40	186,48
		2011/41258-001	2224	60,00	2,40	1,44
GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULAÇÕES LTDA	04.064.528/0001-85	2011/40820-002	4895	156,20	10,50	16,40
		2011/41270-001	4842	5.852,60	4,20	245,80
		2011/41271-001	4841	2.552,40	4,20	107,20
		2011/41272-001	4843	24.495,00	4,20	1.028,79
M F MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	2011/41094-002	3147	237,40	10,50	24,92
		2011/41097-001	3148	71,22	10,50	7,47
M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP	12.383.275/0001-30	2011/41229-001	496	2.377,98	6,00	142,67
MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA	01.332.698/0001-05	2011/41502-001	152	80,00	3,30	2,64
MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	02.107.610/0001-14	2011/40632-005	1087	443,20	3,00	13,29
MIX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	09.686.488/0001-27	2011/41485-002	100	400,00	8,40	33,60
MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA	03.780.326/0001-77	2011/41487-001	4555	125,00	3,60	4,50
MULTISEG NORDESTE - COM DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	10.778.641/0001-25	2011/40943-001	2010	2.751,60	17,10	470,52
		2011/40944-001	2010	395,36	17,10	67,60
PRO ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA	00.398.022/0001-51	2011/41164-001	26844	1.370,50	4,20	57,56
PRO ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA	00.398.022/0001-51	2011/41167-001	26840	3.640,00	5,10	185,64
S PLESNIK COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	91.777.078/0001-72	2011/41400-002	161	18.704,00	3,00	561,12
SINALVIAS SINALIZADORA VIARIA LTDA	06.163.624/0001-06	2011/40718-002	464	184,00	20,00	36,80
SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	00.935.689/0001-46	2011/40461-005	23211	6.420,00	3,00	192,60
VETEC QUÍMICA FINA LTDA	29.976.032/0001-09	2011/41102-001	44087	467,00	10,50	49,03

Porto Alegre, 27 de setembro 2011.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO 331/2011 PROCESSO 003.080441.11.4

OBJETO: Conexões e acessórios em PEAD de/para eletrofusão.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 08h30min do dia 03/10/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 03/10/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 03/10/2011.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS informa alterações no Lote 01, tendo sido

excluídos os itens 04 e 07 do Lote 01 e com estes tendo sido criado o Lote 03, bem como, alteração do prazo de entrega, passando o mesmo a ser em até 90 dias.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 12/2011

PROCESSO 004.001232.11.8

CONTRATANTE: Departamentok de Habitação.

CONTRATADA: Empresa B & D Ltda.

OBJETO: fornecimento e montagem de casas ecológicas.

MODALIDADE: Tomada de Preços 3/2011.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2011.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses consecutivos.

VALOR: R\$ 602.630,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103.1220.449051990000-7903

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE 22/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da SMT, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

EMPRESA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre

CNPJ: 90.298.993/0001/12

QUANTIDADE: 78220

VALOR TOTAL: R\$ 211.194,00

Porto Alegre, 26 de setembro de 2011.

CARLOS FETT PAIVA NETO, Diretor-Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010304.11.8.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVITE 10/2011 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedora a seguinte empresa:

FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A.: ITEM 02;

As seguintes propostas foram desclassificadas:

EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.: ITEM 02;

FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A.: ITEM 01;

DEB' MAQ. DO BRASIL LTDA.: ITEM 01;

FLÁVIO FG COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. – EPP: ITEM 01.

A licitação foi declarada fracassada para o item 01, por não restarem propostas válidas. A íntegra da Ata de Julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor contatar através do telefone 51-3289-4319, ou pelo fax 51-3289-4277 ou pelo e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2011

THAIS DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão de Licitações.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 01/2007

PROCESSO: 008.000918.07.5

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e Associação das Empresas de Transporte de Porto Alegre, CNPJ 90.298.993/0001-12..

OBJETO: Prorrogação do prazo.

PRAZO: 12 meses.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

PREGÃO ELETRÔNICO 25/2011

PROCESSO 008.005609.11.9

OBJETO: Aquisição de Coletes Balísticos.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 09h59mim do dia 10/10/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 10/10/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 10/10/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.eptc.com.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51)3289.4319, ou pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2011.

LUCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 371/2009

PROCESSO: 008.006156.11.8

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A, CNPJ

02.510.700/0001-51, Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 01.935.819/0001-03, Brigada Militar e Secretaria de Segurança Pública.

OBJETO: A alteração do item 7.2, da cláusula sétima do presente termo de convênio.

PRAZO: 36 meses.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo Financeira.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.003395.11.1, em razão de descumprimentos contratuais atinentes à execução abaixo do índice de aproveitamento contratado, aplica a penalidade de advertência à empresa Eliseu Kopp & Cia. Ltda., CNPJ 93.315.190/0001-17, conforme estabelecido no inciso I do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo Financeira.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248